

Laços sobre os santos óleos nos altares das senzalas: Os vínculos de compadrio de forros e escravos no Arraial do Tejuco e Vila do Príncipe (1720-1740).

**Ties on the holy oils on the altars of the slave quarters: The
ties of compadrio of freedslaves and slaves in Arraial do Te-
juco and Vila do Príncipe (1720-1740).**

Thassio Ferraz Tavares Roque

Mestrando em História

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

thassioftr@gmail.com

Recebido em: 22/04/2021

Aprovado em: 08/06/2021

Resumo: Esta investigação analisa o padrão social dos padrinhos dos batizados escravizados e libertos do Arraial do Tejuco e Vila do Príncipe, no período de 1720-1740. A base metodológica foi o manuseio das fontes eclesiais da Arquidiocese de Diamantina-MG. A pesquisa é centralizada nas informações contidas nos registros de batismos. Cruzando tais dados com o refinamento de referências bibliográficas, procurei tornar mais precisas as caracterizações das práticas de apadrinhamento, e como elas influenciavam na mobilidade dos cativos perante a hierarquização social. A intenção é investigar quais atores sociais os escravos angariavam alianças ao modo que suas autonomias permitiam, e como eles utilizavam as fissuras do cativo, na idealização da conquista pela liberdade. Captei nessa linha de pensamento, hipóteses sobre até que ponto o experimento de vivência dos libertos influenciava as relações dentro e fora das senzalas. Espero com isso, evidenciar visões interpretativas que complementam o entendimento das relações sociais do período escravocrata colonial, utilizando de um recorte espacial ainda pouco explorado na historiografia sobre o tema.

Palavras-chave: Escravidão. Alforria. Compadrio.

Resumen/ Abstract: The present study analyses the social pattern of the godfathers of enslaved and freed baptizing from Arraial do Tejuco and Vila do Príncipe, in the period 1720-1740. The methodology involves the handling of ecclesiastical sources of the Archdiocese of Diamantina-MG. The search is centered on information founded on baptism records. Crossing these data with bibliographical references, I aimed to do make more accurate the characterizations of sponsorship practices and how they have influenced the mobility of captives in the face of social hierarchy. The

target was to investigate which social actors' slaves forged alliances in the way their autonomy allowed, and how they used fissures of captivity, in idealization of the conquest for freedom. I have captured hypotheses about the extent to which the experience of freed slaves influenced relations inside and outside the slave quarters. With this, I hope to highlight interpretative visions that complement the understanding of social relations in colonial slavery period, using one subject that is unexplored in historiography.

Palabras clave/ Keywords: Slavery. Manumission. Compadrio.

Introdução

A fase embrionária dessa inquirição foi desenvolvida a partir de um projeto de Iniciação científica desenvolvido na graduação. Intitulado *Trajetórias e estratégias sociais da elite do Arraial do Tejuco nos setecentos: fontes paroquiais e suas possibilidades de estudo*¹, a então pesquisa visou entender a partir de análises de fontes paroquiais (registros de batismos, casamentos e óbitos), as trajetórias e estratégias de ascensão de indivíduos que se deslocavam para o Arraial do Tejuco em busca do enriquecimento rápido com a mineração. Causadores da hipertrofia social do contexto, eles procuravam se tornar membro das elites locais, almejando status e prestígio².

Sigo inicialmente pela descrição do vasto território de Minas Gerais, sobretudo em meio aos horizontes do século XVIII. Nesse lugar físico, as comarcas significavam as subdivisões territoriais dentro da Capitania. Tais demarcações ficavam sob jurisdição de um ouvidor, que significava um cargo respaldado pela Coroa portuguesa, com intenções de promover a justiça em segunda instância aos moradores inseridos nesses territórios.

Dentro da capitania de Minas Gerais, nos primórdios do período setecentista, foram criadas quatro comarcas, sendo a Comarca de Vila Rica, do Rio das Mortes, do Sabará e a do Serro do Frio. Essa última é então o palco principal desse estudo que pretende descortinar as relações de compadrio entre forros e escravizados.

¹ A pesquisa foi orientada pela Prof^a. Dr^a. Ana Paula Pereira Costa, e contou também com o apoio da licenciada em História Ane Caroline Câmara Pimenta, até então graduanda do curso de História e bolsista remunerada do projeto. Minha participação foi voluntária, e consistiu nas mesmas funções de coletas e descrições. Vale ressaltar, no entanto, a importância da leitura do trabalho de Pimenta, que faz de seu artigo um considerável estudo sobre as hierarquias e sociabilidades num livro específico de batismo, referente ao Arraial do Tejuco com espaço cronológico de 1731-1733. Ver em: PIMENTA, Ane Caroline Câmara; SODRÉ, Elaine Leonara de Vargas. A escravidão no Arraial do Tejuco (1731-1733): ensaio acerca da dinâmica social e hierarquização, sob a ótica dos registros batismais. História em revista. Pelotas, v. 24, n. 2, p. 38-64, 2018.

² A descrição da sociedade tejucana é muito bem exposta pela historiadora Junia Ferreira Furtado. Baseado na busca por prestígio, o estabelecimento de laços eram diversos nesse âmbito colonial. Ver em: FURTADO, Júnia Ferreira. Chica da Silva e o Contratador de Diamantes. O outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Considerada como uma das mais extensas dentro da capitania, a então territorialidade no início de sua delimitação era a menos povoada, sendo movimentada pelos habitantes a partir da extração do ouro e diamantes. Dentro da grande geografia formada pela serra do Espinhaço, sua fase embrionária também contou com o desenvolvimento da pecuária, que era beneficiada pelo rio São Francisco.

Sobre o início do sucesso da extração de pedras preciosas, muitas notícias foram lançadas até a verdadeira descoberta dos diamantes na comarca de Serro Frio. Nos meados do século XVIII, definitivamente os achados das pedras preciosas fez com que a América Portuguesa fosse realmente considerada grande produtora de diamantes. É importante considerar que os movimentos populacionais se desdobraram anteriormente na região pelo fato da atração gerada pela mineração do ouro, encontrado em torno da Vila do Príncipe. A descoberta dos diamantes coincide exatamente com o período referenciado do recorte temporal inicial desse trabalho, 1720.

“Os exploradores acharam as pedras nos ribeirões mais próximos ao arraial do Tejuco, como Caeté-Mirim, o Santo Antônio, o Inferno, e outros tributários do rio Jequitinhonha, onde a busca pelo ouro já se iniciara. Um observador, o comerciante Francisco da Cruz, relatou que a Vila de Sabará estava ficando deserta, pois todos corriam para a região diamantina. A febre dos diamantes era tal que, naquela vila, trocava-se uma casa por um freio de cavalo, ou vendiam-se todas as posses para comprar escravos, com os quais se exploravam as lavras das preciosas pedras.” (FURTADO, p. 29).

É relevante frisar uma das peculiaridades referentes a descoberta dos diamantes na região. Tem-se a menção de que a mineração já ocorreria antes do comunicado oficial de sua descoberta. O governador dom Lourenço de Almeida, claramente pressionado pela mineração clandestina e a propagação das notícias de achados de pedras preciosas, lançou a informação em 1729. Foi então considerado um dos suspeitos de tirar vantagem da extração irregular das pedras. Jus a isso, o descobrimento de diamantes na comarca de Serro do Frio elucidou uma série de fatores no que se refere ao debate da exploração real e o comunicado oficial dos achados das pedras preciosas.

As lavras, detentoras de grandes riquezas, fizeram aumentar a oferta dos diamantes, e não demorou muito para que indivíduos ligados a administração portuguesa observassem que o preço das pedras não era tão sólido quanto elas mesmas. O crescimento no fornecimento fez cair bruscamente o valor no mercado externo (FURTADO, p. 31)

A partir da regulamentação para as extrações das pedras, o sistema econômico como de costume, passa por ressignificações, sobretudo no preço dos diamantes. Em meados de 1731, a região foi demarcada, e o auge da circulação das pedras ocasionou a baixa no preço. A intenção foi causar o máximo de restrição do acesso às lavras, executando a cobrança de altas taxas de capitação. Em torno de 1734 a 1739 houve a proibição total da extração, fazendo com que a região obtivesse uma administração própria. O então Arraial do Tejuco, agora tido como Distrito Diamantino³, passou a englobar em sua área toda região em seu entorno que obtivesse achados de Diamantes. Essa sociedade continha em sua dinâmica social características semelhantes às da capitania, como grande número de escravos, quantidade inferior de homens e mulheres livres, divididos entre pardos, e as classes referentes ao topo da hierarquia social, caracterizadas pelo pequeno número de elites brancas, que eram compostas por portugueses, pessoas com cargos administrativos, e que tinham em suas mãos o controle das patentes militares⁴.

Na obra escrita por Joaquim Felício dos Santos, “Memórias do Distrito Diamantino”, muitos pontos acerca da localidade são ressaltados. O autor oferece uma gama de características que facilita o entendimento do nosso recorte espacial.

“O Distrito Diamantino de Minas Gerais era em Portugal muito conhecido por sua riqueza, e muitos desses imigrantes vieram aqui se estabelecer na esperança de se enriquecerem depressa e sem o trabalho (...) Notável alteração sofreram os costumes de um povo, isolado nesse canto do Brasil. Procurou-se imitar à risca os usos e modas da Metrópole, que também por sua parte procurava imitar o que via na França.” (SANTOS, p.34)

A partir dessas informações, podemos elucidar o caráter dinâmico dessa sociedade. Mas, sobretudo devemos considerar outros meios de sustentação econômica da região, sem focar somente na mineração de diamantes. José Newton Meneses, é um dos defensores de que as relações econômicas da Comarca de Serro do Frio não se restringiram somente à extração de pedras preciosas. Existe um consenso historiográfico a respeito da importância do mercado interno, e no caso de nosso espaço

³ A demarcação do Distrito Diamantino teve início em 1731, que na ocasião englobou arraiais e povoados próximos ao Arraial do Tejuco. Concluído esse feito em 1734, elege-se o Arraial do Tejuco como sede desse distrito, efetivando assim a intendência dos diamantes. Ver em: FURTADO, Júnia Ferreira, *O livro da capa verde: o Regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período real da extração*. P 25. São Paulo: Annablume, 2008.

⁴ Em se tratando de patentes militares, importante inferência são as reflexões de Ana Paula Pereira Costa sobre as milícias negras e o poder local na comarca de Vila Rica. Como recorte cronológico a primeira metade do século XVIII, a pesquisadora debate sobre as dinâmicas do armamento dos cativos, corroborando assim, com a ideia de reciprocidade perante as relações senhor/escravo. Ver em: COSTA, Ana Paula Pereira, *Corpos de ordenanças e chefias militares Minas Colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Editora FGV, 2014.

geográfico, os escritos de Meneses são importantes. É primordial considerar o aumento populacional e a necessidade de produção de alimentos em decorrência desse contingente de habitantes.

“É preciso, afinal, refletir sobre a forma com que o Continente do Serro se enquadrou naquilo que João Luís Fragoso caracterizou, na Colônia, como um “mosaico de formas não capitalistas de produção”, onde as regiões mineiras mantiveram, desde o início do século XVIII, complexos agropecuários mercantis voltados para o abastecimento colonial (Fragoso, 1992, p. 104- 112). O mercado interno de alimentos, elástico e estável, foi de uma complexidade maior que normalmente se pressupõe. Articulada a este mercado e aos comerciantes e tropeiros que dele faziam parte ativa, essa produção agropecuária tinha uma dinâmica interna peculiar e que, seguindo os conselhos de Fragoso e Maria Yedda Linhares, deve ser entendida como uma “formação econômica e social” que incorpora segmentos outros, além de escravos e senhores.” (MENESES, p. 132).

A produção de alimentos, portanto, disponibiliza um outro olhar sobre nosso recorte espacial. Entendível perceber que além de configurar como importante alternativa econômica, essas atividades foram de extrema importância na busca por ascensão social. Homens brancos livres, pretas e pretos alforriados, se relacionavam nesse mecanismo disponível para executar suas mobilidades dentro dessa sociedade. Escravizados também utilizaram de diversas estratégias de acúmulo de capital proporcionados por essa alternativa econômica na busca pela liberdade. O comércio de alimentos bem como sua produção, contribuía com as mobilidades e entrosamentos das pessoas. O alcance do contado se configurava como importante elemento nesse período.

Tratava-se então, de uma sociedade com diversidades econômicas, cujas atividades ocupacionais envolviam múltiplos atores sociais em distintos patamares da ordenação estabelecida de Antigo Regime. Para exemplificar nosso argumento utilizo da pesquisa de Juliana Bonomo, que abrange o mundo das quitadeiras⁵ como seu objeto de estudo. Uma escrava, por exemplo, poderia vir a se tornar quitadeira que, conseqüentemente pela função, acabava criando redes de contatos. Isso ampliava suas esperanças de conseguir alforria, ou até mesmo de se destacar perante a comunidade escrava. Tais fatores faziam da cativa uma ótima opção para o apadrinhamento de escravos, que instigavam dos mesmos desejos.

⁵ As quitadeiras eram na maioria das vezes, escravas e forras, comerciantes ambulantes, que realizavam as vendas de diversos tipos de comestíveis, como pães, broas, frutas, verduras, fumos e aguardentes. Essas mulheres eram mais vistas em regiões próximas que desenvolveram a mineração, como o caso de São João Del Rei, Ouro Preto, Mariana e Diamantina. Ver em: BONOMO, Juliana. R. *O QUE É QUE A QUITANDEIRA TEM?* Um estudo sobre a memória e a identidade das quitadeiras de Minas Gerais. Dissertação (Mestre em Memória Social) Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO. Rio de Janeiro- RJ, 2014.

Nessa premissa, o Antigo Regime parte da suposição de uma sociedade que naturalizava as desigualdades e as hierarquias nelas existentes. A caracterização de uma dinâmica católica junto a uma cultura escravista fazia com que os indivíduos desse universo temporal, entendessem tais ordenamentos como vontades divinas. Mas isso não significa que os modos de vivências eram estáveis, e muito menos imunes aos conflitos.

As sociabilidades eram nada mais do que formas de interações, que tinham em suas entrelinhas a intenção direta de pacificar o corpo social. Para sua execução eram precisos métodos de cooperação entre as pessoas. Isso significa que o estabelecimento de relações como o compadrio e o matrimônio, possibilitavam que os indivíduos se articulassem perante as estratificações sociais. Essas mobilidades resguardavam diversos interesses, como a busca e conquista de privilégios.

Feita essa análise econômica, podemos descrever vários fatores no que tange ao aspecto social de meu trabalho. Pretendo descrever durante o artigo, algumas análises do apadrinhamento dentro dessa sociedade que obtinha grandes barreiras de ascensão. Entendemos que a escravidão se trata de um fenômeno perverso de exclusão material e simbólica. Contudo, é possível entender que os indivíduos inseridos nessa lógica detinham estratégias que possibilitavam as mobilidades sociais. Nossa pesquisa trata exatamente dos aspectos das “brechas” dessa ocorrência histórica.

Vários questionamentos surgem. Em que medida os fatores de mercado influenciaram o número de escravos na região? Como as diversas formas de sociabilidades existentes foram incorporadas nesse âmbito de busca por prestígio? De que maneira o compadrio foi utilizado intencionalmente como forma de ascensão? Essas variadas possibilidades de crescimento econômico carregavam consigo várias facetas de mobilidade social. Os apadrinhamentos batismais feitos nos rituais católicos podem e devem ser considerados como uma dessas intenções. É a partir desses pressupostos que nos debruçamos perante as fichas do primeiro sacramento.

Isso mostra que a prática do compadrio ultrapassava, em alguma medida, as intenções de apenas executar um costume ligado ao catolicismo. O fator religião nessa descrição se cruza intencionalmente com as estratégias sociais, de mobilidade e ascensão perante a hierarquização de Antigo Regime. É, sobretudo interessante destacar que cada localidade tratava as táticas batismais ao seu modo.

“Por outro lado, diferenças regionais nos desenvolvimentos históricos específicos do catolicismo, fizeram deste rito uma prática heterogênea com peculiaridades

elucidativas acerca de práticas costumeiras, do cotidiano das populações do passado e dos descompassos entre a norma e a prática social.” (ANDRADE, p. 34).

Essa gama de informações permite que fatores ligados ao cotidiano referente ao âmbito geográfico dessa pesquisa, sejam mencionados. Os costumes compartilhados nessas duas regiões da Comarca de Serro do Frio continham peculiaridades⁶.

Partindo do pressuposto de que a sociedade desse período era intensamente moldada por valores católicos, e como a reverência a Deus era algo importante nas ações dos indivíduos, qualquer ato poderia ter o intuito de mostrar ao próximo tanto sua posição privilegiada, como suas ações devidamente articuladas e “aprovadas” pela vida baseada na honra e nos dogmas.

“As cerimônias públicas, sobretudo a missa aos domingos, eram oportunidades ímpares para tornar pública a posição ocupada na sociedade do arraial. Havia o cuidado não só com a vestimenta, mas também com o local que lhes era destinado nos eventos. Sentar-se nas primeiras fileiras do templo, bem como á mesa de autoridade de alta patente, estar na área principal de uma procissão religiosa, eram sinais evidentes de distinção.” (FURTADO, p. 158)

Por esse aspecto, conseguimos captar alguns dos hábitos costumeiros do contexto alocado. Destacamos que no Brasil, a sociedade era numerosamente composta por atores inseridos em camadas subalternizadas, sendo a maioria escravos, alforriados e livres pobres. Cabe desenvolver nesse estudo, linhas interpretativas de como os vínculos sociais estabelecidos pelos sujeitos com esse perfil se articulavam. Isso, tendo como base os atos batismais, que se faziam como um fenômeno que abrangia todas as camadas do Distrito Diamantino e da Vila do Príncipe.

Esse primeiro sacramento ultrapassava os laços consanguíneos e proporcionava aos envolvidos a ampliação de uma família espiritual, que acabava compactuando com a vida terrena. Os laços estabelecidos pelos indivíduos que almejavam prestígio poderiam causar fissuras no sistema social. A vida na América portuguesa, no entanto, poderia ser diretamente influenciada pelos parentes espirituais.

Fontes: Documentação eclesiástica, alforria e compadrio

⁶ Uma dessas peculiaridades é descrita na tese de mestrado de Keli Souza, que faz um estudo do apadrinhamento dos escravos adultos no Distrito Diamantino, referente a 1744 a 1758. Segundo a pesquisadora, os senhores de escravos do Arraial do Tejuco obtinham vários tipos de relações de reciprocidades com seus cativos, como ocorria na Vila do Rio Grande. Suas intenções no apadrinhamento era expandir seus contatos através de seus escravos. Ver: SOUZA, Keli C. N. *Tecendo redes e construindo histórias: o apadrinhamento dos escravos adultos no Distrito Diamantino- 1744 a 1758*. 113f. 2013. Dissertação (Mestrado em História)- Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Mariana, 2013.

O presente artigo teve como base metodológica as articulações já feitas em um projeto de pesquisa, intitulado *Trajelórias e estratégias sociais da elite do Arraial do Tejuco nos setecentos: fontes paroquiais e suas possibilidades de estudos*. Financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG/UFVJM), utilizamos do grande acervo da Mitra Arquidiocesana de Diamantina – MG, com o intuito de analisar os documentos paroquiais de batismo, matrimônio e óbito, para compreender os modos como a hierarquização social se desenrolava nessas localidades da Comarca de Serro do Frio. Dessa forma, dialogamos com esses dados a partir da bibliografia sobre a nova historiografia dos estudos acerca da escravidão, extraindo diversas interpretações complementares e importantes dentro dessa área de estudo.

No primeiro momento, foi feita a coleta dos dados de modo manuscrito. As informações dos registros batismais foram transcritas para as fichas, dando enfoque a todos os atores envolvidos na cerimônia, referenciando suas respectivas posições sociais (livres, alforriados, libertos e escravos). A segunda fase da metodologia consistiu na elaboração de uma planilha específica, que incluía as informações principais desse trabalho.

O concílio de Trento (1545-1563) sancionou a obrigatoriedade de registrar os eventos como batismo, casamento e óbito. Houve então a fixação regulamentada dessas práticas pelas paróquias. Existiam normas para a descrição e registros desses sacramentos, que marcavam a passagem dos indivíduos dentro da vida cristã católica.

Nos últimos tempos, a nova historiografia⁷ vem tendo como uma de suas referências o apoio das fontes paroquiais. Júnia Ferreira Furtado, nos mostra as tendências sobre as quais a historiografia mineira vem se pautando, e elenca que as fontes eclesiásticas são importantes documentos para o entendimento das relações sociais.

“A demografia histórica, reunindo dados quantitativos, promoveu uma leitura instigante de fontes testamentais, paroquiais, censitárias, etc. Francisco Vidal Luna, em Minas Gerais: escravos e senhores, esboçou nova visão sobre a população escrava e

⁷ João Fragoso, incontornável nome para esse debate, se insere na nova tendência historiográfica ao modo de evidenciar a América Portuguesa como cenário independente em várias questões em relação à metrópole. O autor critica os modelos macro-explicativos que descrevem a América Portuguesa sendo subordinada a metrópole, como os escritos de Caio Prado Junior e Laura de Mello e Souza. O historiador refuta essas visões clássicas, dizendo que a vertente observadora de cunha marxista reduz a complexidade do contexto. Chamado por ele de “Antigo Regime Católico”, cito também os colaboradores dessas teorias, como Thiago Krause, Roberto Guedes, Carla Almeida, Ana Paula Pereira Costa, entre outros. Ver em: FRA-GOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago (org.). *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

de cor da Capitania, demolindo uma série de conceitos tradicionais sobre esse segmento da sociedade colonial.” (FURTADO, p. 49.)

A ausência de dados censitários, bem como de registros civis, fez com que os arquivos eclesiais servissem como apoio de estudos na busca da interpretação de nosso passado. Esses documentos nos permitem verificar diversas características políticas, sociais e econômicas, de uma sociedade tão pouco descrita. No período colonial e imperial, esses papéis eram considerados como um instrumento de controle da população católica, obtendo em alguns casos apoio às questões jurídicas. Até mesmo depois do surgimento dos registros civis em 1874, a população ainda dava mais crédito à administração paroquial. Uma das justificativas era a distância entre as residências e as localidades dos cartórios para realização dos registros.

“Os próprios órgãos governamentais, muitas vezes, atribuíam mais confiança ao registro religioso de batismo, casamento ou óbito. Este atingia mais pessoas e localidades devido a infraestrutura montada pela Igreja no decorrer da Colônia e Império. Párocos e missionários periodicamente visitavam o território das localidades sob sua responsabilidade para administrar os sacramentos.” (BASSANEZI, p. 156).

Isso nos possibilita enxergar como a cultura dos registros paroquiais era forte e algo em que a sociedade, em sua maioria, confiava. A investigação desses documentos serve de amparo para diversos tipos de averiguação, como por exemplo, auxiliar um pesquisador da história da saúde ao manusear atestados de óbitos, ao estudioso de ciências econômicas ao se debruçar diante dos testamentos, e até mesmo aos demógrafos que utilizam de dados quantitativos para a constituição de seus estudos sobre padrões e tendências populacionais.

As relações interpessoais são facilmente captadas quando se faz uso desse tipo de fonte. No caso dos registros de batismos, tal abordagem pode ser ainda complementada com o cruzamento das fontes pertencentes a outros documentos eclesiais, como matrimônio e testamento, ou mesmo papéis de registros civis. Porém, isso não significa que o fenômeno do compadrio por si só não nos faça valer para tal pesquisa, já que enfocamos apenas no primeiro sacramento.

É válido focalizar que a prática da cerimônia batismal não pode ser vista apenas como uma ação executada por indivíduos subalternizados que estariam interessados na mobilidade social. Isto é, uma pessoa de prestígio poderia aceitar ser padrinho de um indivíduo em camada inferior, pelo interesse de ampliar suas redes de contato, e fortalecer sua autonomia perante a localidade. Cada qual com

suas intenções de ascensão e legitimação de status, como é o caso do contratador de diamantes João Fernandes, que mostrou ser padrinho de várias crianças e adultos, sendo eles forros e livres pobres.

“Com essas ações, garantia a caridade para os pobres e a deferência para os iguais, colocando-os sob sua influência por meio da gratidão. Os laços de compadrio- um dos mecanismos de sociabilidades da época- criavam redes de clientelismo e dependência entre diferentes segmentos sociais. Estratégia eficaz, inseria não só o afilhado como seus pais na órbita de alguém mais poderoso, cuja proteção era invocada nas horas de necessidade. O compadre tornava-se alguém próximo, mas igualmente alguém que se devia respeito.” (FURTADO, p. 159)

Tais manobras indicam que personagens importantes também tinham o interesse de circular entre a sociedade local. Tinham a disposição de incrementar os afetos, e concretizar as amizades estabelecidas e necessárias para a manutenção de seu prestígio.

Nesse aparato, podemos observar como as cerimônias batismais são primordiais na busca do entendimento das interações de sociabilidades impostas no período dos setecentos. Para tal, o banco de dados⁸ analisado disponibiliza 423 registros pertencentes ao Arraial do Tejuco e 812 lançamentos batismais referentes a Vila do Príncipe. Somando tais localidades, temos ao dispor o total de 1235 registros, sendo que a maioria das fichas contém informações sobre os atores envolvidos no ato, desde sua condição (batizando, pai, mãe, padrinho, madrinha e pároco responsável), bem como informações dos donos dos escravos abrangidos no então sacramento.

Tabela 01: Condição social dos batizados no Arraial do Tejuco e Vila do Príncipe.

Localidade	Livres		Forros		Escravos		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Arraial do Tejuco	107	25,29	37	8,74	279	53,13	423	100
Vila do Príncipe	181	22,29	26	3,20	605	74,50	812	100

Fonte: Arquivo eclesiástico da arquidiocese de Diamantina-MG.

⁸ A planilha, elaborada no programa Excel, contém os seguintes campos: os relacionados com a realização do batismo e seu registro no livro batismal (local, paróquia ou freguesia, localização do assento no livro, data e hora do batismo, data de nascimento do batizando, o nome do pároco que realizou o sacramento, nome do pároco que inscreveu e assinou o sacramento no livro, no qual indica se o batismo foi coletivo ou individual); Há também informações dos participantes do sacramento (nome, condição jurídica, sexo, cor, situação civil, etnia, proprietário, relação de parentesco com o batizando).

Na estratificação feita acima, podemos analisar a disparidade dos números. Trata-se de um período com mais batizados escravos do que livres. No distrito Diamantino, de um total de 423 registros, cerca de 53,13% correspondem às fichas batismais de escravos e 25,29% referem-se aos batizados livres. Na localidade principal da Comarca de Serro, essas diferenças entre batizados escravos e livres também são evidentes. 74,50% relacionados a registros de escravos e 22,29% de fichas que descreviam o primeiro sacramento de pessoas livres.

A partir dessas análises, nos deparamos com alguns conflitos, pois de início, pensávamos que o número superior de batizados escravos correspondia a um maior número de famílias escravas. O conceito de família nessa questão cria outra via de debate, pois os registros apresentam que adultos africanos eram também frequentemente batizados. Ou seja, um cativo recém-chegado do continente africano não pode ser inserido nesse conceito estrutural de família consanguínea. Mas por outro lado é somado à premissa de parentesco espiritual. E justamente esse raciocínio é que nos faz valer na manutenção desse trabalho.

“Na verdade, o que se buscava era aumentar o raio social das alianças políticas e, assim, de solidariedade e proteção, para o que se contava inclusive com ex-escravos, escravos pertencentes a outros senhores e, em casos eventuais, com alguns proprietários (note-se aqui o papel estabilizador da família tanto para os cativos como para o sistema inclusivo, já que em tese, no interior desses grupos parentais as experiências de conflito, indefinidamente recriadas pela escravidão, deviam tender a tornar-se mais modestas).” (FLORENTINO, p. 76)

Voltando aos registros, o fato interessante a se notar é o pequeno número de batizados forros nas duas localidades analisadas. No Arraial do Tejuco, 8,74% dos registros são de batizados que foram alforriados juntamente com o batismo, e na Vila do Príncipe essa porcentagem equivale a 3,20%. Mesmo com um universo de batizados diferencialmente superior, as práticas de alforria batismal na Vila do Príncipe era sistematicamente menor do que no arraial tejucano. Tomando como base desses números de batizados alforriados durante o sacramento, resolvi esmiuçar mais adentro sobre os libertos que o banco de dados proporciona. Mas antes disso, dialogamos com Júnia Ferreira Furtado, quando faz a seguinte descrição:

“O Tejuco não era uma aglomeração pequena para os padrões da época. Em 1732, dom Lourenço de Almeida reconheceu que a população do arraial já ultrapassara em muito a da Vila do Príncipe, embora esta fosse a “cabeça” da comarca. Segundo o governador, a vila era distante dos rios e despovoada; já o arraial ficava mais perto dos cursos d’água, era mais populoso e por essa razão lá se estabeleceram os homens de negócio e os mineradores.” (FURTADO, p. 41).

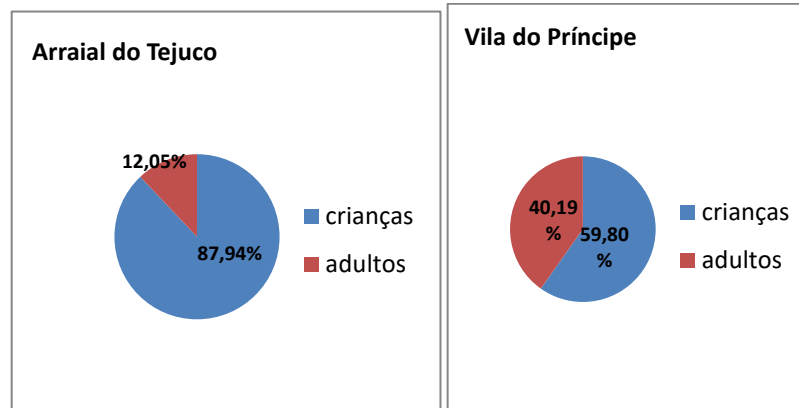
O fato é que trazer estudos sobre o contingente populacional do período acaba por ser uma tarefa complexa. No primeiro momento, pensei em contrapor Júnia Ferreira Furtado ressaltado as diferenças nos números de registros de batismos entre as localidades. Seria dinâmico pensar que pela simples análise no banco de dados, notaríamos que no Tejuco o número de registros batismais chega a ser 47% inferior em comparação com a localidade principal da Comarca, fazendo-nos chegar à hipótese de que no Arraial teria uma quantidade menor de crianças nascendo e, conseqüentemente um número inferior de pessoas, se comparado com a Vila do Príncipe.

Assim, a menor quantidade de registros batismais no Distrito Diamantino nos levaria à hipótese de que esse número mais restrito de pessoas na localidade culminaria em relações sociais mais estreitas, uma espécie de consolidação dos vínculos entre os indivíduos. Portanto, seguindo tal premissa, defenderia a teoria de que o número maior de crianças alforriadas no Tejuco se dá pelo raciocínio pressuposto referente aos habitantes do local. Como mostra a tabela 01, a tática da liberdade em pia batismal no Tejuco, que apesar do número menor de batismos, era mais corriqueira do que na Vila do Príncipe. Quanto menor o corpo social, mais fácil seria a manutenção dos laços e mais lineares seriam as estratégias de ascensão. Uma vez que não tivemos acesso a dados populacionais mais confiáveis sobre o padrão demográfico das duas localidades, o argumento exposto deve ser considerado, em hipótese, como um dos motivos pelo quais a região de Diamantina obteve mais batizando alforriados.

Mas, sobretudo, saliento a importância de considerar tais descrições como prováveis fatos, já que nossa fonte apresenta limitações importantes a serem mencionadas. A primeira é que o número de registros batismais não condiz necessariamente com o número populacional de uma localidade, uma vez que se trata de uma região com grandes movimentos habitacionais, com populações transitórias. É bastante provável que o número de pessoas passageiras presentes no Arraial do Tejuco tenha se dinamizado por conta das questões econômicas. Pautados na busca pelas pedras preciosas, houve alterações nos números populacionais desse recorte espacial e cronológico. O segundo ponto limitante a se considerar, é que me resguardo com registros que apresentam lacunas de períodos⁹. Outro indício é que no Distrito Diamantino havia mais crianças sendo batizadas em comparação a Vila do Príncipe.

⁹ Quanto aos registros de batismos essa é uma questão extremamente complexa. Nos dados coletados conseguimos algumas décadas completas, e outras que se mostram carentes de fichas. Grandes períodos que realmente não apresentam anotações. O próprio acesso as fontes é problemático, uma vez que não se sabe se está tudo naquele arquivo, que nos deixa

Gráfico 01: Comparação de batizados adultos e crianças



Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina-MG

Os gráficos acima mostram mais uma vez que as localidades possuíam distintas características em relação a fase de vida dos batizados. Por mais que a quantidade de habitantes seja provavelmente desigual como já debatido, confirmamos pelos números que a Vila do Príncipe era constantemente palco de batismos em adultos. Mais de 40% dos batismos que ocorriam naquela região eram destinados aos cativos recém-chegados da África.

Diante disso, um questionamento surge. Como a lógica de uma cerimônia católica era inserida em indivíduos detentores de culturas diferentes? Do ponto de vista estritamente antropológico, esses escravizados eram considerados estrangeiros, porque eram ausentes de parentesco. Seus familiares ficaram no continente de origem, e isso fizeram com que se encontrasse em um estado legitimado de guerra. A função do compadrio é justamente aguçar a ótica do parentesco naquele cativo. É então pacificar os indivíduos com essas alianças que o catolicismo proporcionava. Representava proteção e solidariedade naquele novo âmbito. Todas essas ações tinham nas entrelinhas o intuito de diminuir os conflitos e as tensões trazidas do tráfico. “[...] é possível acrescentar à rede de escravos aparentados os laços criados pelo batismo cristão. De fato, o compadrio é uma relação parental de base espiritual [...]”. (FLORENTINO, 1997, p. 91). Isso evidencia que o sacramento do batismo foi também oportunidade de ajuda mútua e criação de laços de solidariedade que viabilizavam a proteção. Nesse momento não excluiu a importância de incluir o discurso paternalista que os santos óleos representariam, mas também

a hipótese da existência de documentos em arquivos de igrejas das localidades do entorno. Isso já deixa claro que no período colonial temos a dificuldade de encontrar números 100% fiéis ao que se referem os dados dessa pesquisa.

não o considero preponderante para essa análise. Os cenários de mineração para Sheila Siqueira de Castro Faria, sendo chamados de “locais de passagem”, tinham numerosas mulheres solteiras, sendo grande parte delas mães e chefes de família. Nem todos os núcleos familiares das duas regiões aqui analisadas estavam inseridos na lógica de Gilberto Freyre.

Tabela 02: Condição social dos padrinhos dos batizados adultos

Localidade	Livres		Forros		Escravos		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Arraial do Tejuco	15	30	01	0,02	34	68	50	100
Vila do Príncipe	78	23,70	12	3,64	239	72,64	329	100

Fonte: Arquivo eclesiástico da arquidiocese de Diamantina-MG.

Constatando previamente no banco que 100% dos batizados adultos eram escravos, e com intuito de endossar a hipótese que a finalidade do ato batismal em cativos dessa categoria era de certo modo instigar a pacificação¹⁰, trago na tabela 02 as condições sociais dos padrinhos desses cativos. Observável que majoritariamente, o compadrio era executado com padrinhos de estrato similar aos dos batizados. No distrito Diamantino, 68% dos batismos dessa estratificação tinham como pais espirituais agentes escravizados. Na vila do Príncipe o fenômeno ocorria semelhantemente, onde 72,64% dessas cerimônias tinham padrinhos cativos. Isso significa que a intenção da pacificação ficava nas entrelinhas das relações de escravo para escravo. O padrinho subalternizado poderia ajudar a orientar de algum modo o novo cristão, que acabara de ser inserido no cativo. Uma forma de se ambientar naquele espaço.

Devemos considerar também os padrinhos livres que compactuavam em serem pais espirituais desses cativos. Segundo Lília Schwarcz, o apadrinhamento de escravizados por seus senhores era um fenômeno extremamente raro. Na Vila do Príncipe, temos um exemplo insólito, como o caso da batizada adulta Rosária, que foi apadrinhada no dia 02 de fevereiro de 1735, pelo seu dono, Domingo

¹⁰ Ressalto que o “estado de guerra”, bem como o intuito de “pacificação” não estão direcionados para serem aplicados entre os cativos, apesar de que não se trata de novidades historiográficas a vinda de escravizados da África pertencentes a tribos rivais. Mas esse não é o assunto e tão menos a pretensão do texto. Defendo nesse instante que o fenômeno do compadrio, assim como Manolo Florentino evidencia, serviu também para apaziguar os conflitos das relações senhores e escravos. Por esse aspecto concordo da explicação tradicional paternalista, que suavizava um cativo em seu novo contexto de escravizado para se sentir protegido. Essa evidencia pode ser considerada como um dos processos de construção do escravo. Ver em: MATTOSO, Katia M. de Queirós. Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX; Tradução de Sonia Furhmann- Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

Coelho do Valle, de *status* jurídico de livre. Já o papel de madrinha, que naturalmente poderia ser a sua senhora, esposa de Domingo, foi ocupado pela escrava Lourdes. Seguindo o raciocínio já feito anteriormente, da função de orientação e ambientação no cativo, imaginamos que a então madrinha poderia pertencer a mesma escravaria da batizanda. No entanto, Lourdes pertencia ao sujeito livre Domingos de Barros.

Essa construção e desconstrução de entendimento nos possibilita levar a hipótese de que nem sempre o escravo adulto chegava do continente africano e era instantaneamente batizado. Haveria certamente um tempo para que o cativo criasse laços além de seus plantéis. Conseguimos enxergar uma construção mínima dessas redes de solidariedade. Isso significa, que no caso da escrava Rosária, a então cativa chegou da África, adquiriu confiança, e conseguiu angariar madrinha distinta ao seu cativo. Essa lógica continua afirmando as relações e intenções de fortalecimento dentro da comunidade escrava.

Outro caso considerável de ser descrito é o da cativa Rita, batizada no Arraial do Tejuco, no dia 09 de março de 1733. Pertencente à forra Mariana, a então escravizada teve como seus padrinhos Manoel Domingues e Quitéria Cabral, ambos definidos por condição social de livres, sem constar relações conjugais. Por essa observação, pode-se mencionar que os cativos detinham certa autonomia de mobilidade¹¹. Em meios urbanos menores, o poder de circulação era mais corriqueiro, e isso proporcionava a oportunidade de conhecer e construir relações com mais pessoas, pertencentes dos vários patamares da camada social. É válido pensar também que esse apadrinhamento possa significar algum interesse por parte da dona de Rita, Mariana, que por ser forra necessitava fortificar laços. A pacificação desses indivíduos se dava pela transição dessas etapas lineares de socialização e interação da nova condição, ou seja, ao sistema a que passara se pertencer. (FLORENTINO, p. 111)

É importante elencar que essa vertente de táticas pacifistas não denominava a ausência de conflitos. Quando se fala em “pacificar”, é dar a essa sociedade estabilidade, e a chance de articular alianças políticas. Vale ressaltar o estudo de Silvia Brügger quando analisa o apadrinhamento dos cativos em São João Del Rei. A pesquisadora destaca o argumento da historiadora Mary Karasch, que evidencia as dificuldades dos escravos na inclusão do cativo. Uma das estratégias era o uso das tradições

¹¹ Roberto Guedes analisou os espaços de autonomia escrava mediante o próprio trabalho cativo no Rio de Janeiro oitocentista. Ver em: GUEDES, Roberto. Autonomia escrava e (des) governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. In *Tráfico, cativo e liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 229-283.

africanas na “nova” religião católica. Se nas suas sociedades de origem havia profunda valorização da família extensa, com a grande importância dos ancestrais, os novos cativos recriavam essas peculiaridades por meio do compadrio. Essas manobras foram, sem dúvida, importantes para a manutenção da escravidão moderna (BRÜGGER, Silvia p. 02). Hebe Maria Mattos também enfatiza a importância do pensamento religioso para o suporte escravocrata. “[...] Pensava-se a sociedade como um corpo articulado, naturalmente ordenado e hierarquizado por vontade divina. [...]”. (MATTOS, p. 144).

Para oportunidade de comparação entre gêneros, considerei mostrar as estratificações das madrinhas desses cativos africanos. No quadro abaixo podemos perceber como o número de madrinhas livres era menor se comparado ao número de pais espirituais livres mostrados na tabela anterior.

Tabela 03: Condição social das madrinhas dos batizados adultos

Localidade	Livres		Forras		Escravas		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Arraial do Tejuco	05	10,86	14	30,43	27	58,69	46	100
Vila do Príncipe	25	7,76	73	22,67	224	69,56	322	100

Fonte: Arquivo eclesiástico da arquidiocese de Diamantina-MG.

No Arraial do Tejuco, o percentual de madrinhas escravas condizia a 58,69% do total de 46 batizados adultos. As madrinhas em condições sociais de forras correspondiam a 30,43% e as livres eram as menos acionadas para a realização do compadrio, com apenas 10,86% de fichas registradas.

Dessa maneira, chegamos a um ponto importante de ser enaltecido no debate do que significava ser escravo. Para tal condição jurídica, o cativo era “preparado”, no qual aos poucos ia se formando o sujeito/mercadoria. Não se tratava de indivíduos previamente “treinados” para a função, e muito menos chegavam da África cientes do que realmente era o sistema escravista brasileiro. Nesse caso, todo cuidado é pouco quando mencionado que no continente de origem a escravidão já era algo praticado. É importante delimitar que os dois sistemas detinham notáveis diferenças. Em seu continente de origem, o indivíduo que poderia também ter sido um escravo, estava inserido em uma conjuntura cultural diferente ao que estava prestes a enfrentar no Brasil. (MATTOSO, p. 47)

Na África, o escravo não era usado apenas por táticas econômicas como na América. Poderia ser simplesmente um escravo pessoal, não restringindo suas funções apenas nas lavouras, mas como em qualquer outra. Permanecia em sua cultura e ambiente de origem, fato esse que certamente facilitava sua convivência no cativeiro. Era um sistema mais patriarcal do que econômico. No Brasil o fenômeno

da escravidão também não foi ausente de características patriarcais¹². De certo, o sistema escravocrata na colônia portuguesa obteve suas táticas de solidariedades tão importantes como os praticados na África.

Tais táticas podem ser consideradas como ações pacifistas, que camuflavam as rejeições e adaptações. Eram tidas como fator estaque para o desenvolvimento dos conflitos (FLORENTINO, p.27). Essa ideia, muito bem fundida por Manolo Florentino e José Roberto Góes, é refutada por Slenes, que desconsidera as táticas de solidariedades como intenções de eliminar quaisquer adversidades perante o sistema escravocrata.

“De fato, ao formarem tais laços, os escravos aumentaram ainda mais sua vulnerabilidade, transformando-se em “reféns”, tanto de seus proprietários quanto de seus próprios anseios e projetos de vida familiar. Isto não quer dizer, no entanto, que foram necessariamente impedidos de criar uma comunidade de interesses e sentimentos e virar um perigo para os senhores. Ao contrário, o refém normalmente tem motivos para identificar-se com outros na sua situação; e não faltam casos, na história, de outros grupos subalternos — também, em certa medida, “reféns” dos poderosos — que encontraram o caminho da solidariedade”. (SLENES, p. 59-60)

Dessa forma, podemos considerar que a prática do compadrio, entre outras solidariedades executadas no período, oferecia diferentes olhares e significados. Se para os senhores os atos estavam atrelados à pacificação e a melhora da dominação de sua escravaria, para o cativo poderia significar o fortalecimento de imposições próprias e individuais. Deixar com que o inimigo pense que venceu, talvez seja a melhor forma de manter suas idealizações, e de fato, essas práticas “meticulosas” não excluía os perigos.

Na vida religiosa, o escravo ganhava uma família espiritual na qual passava a contar com todos os indivíduos que faziam parte de seus percursos durante os vários sacramentos que o catolicismo detém. Nas relações sociais por exemplo, o cativo percebia a dimensão e a importância dos contatos clientelistas¹³, e como as afinidades com sujeitos de prestígio ofereciam importante apoio na conquista da alforria.

¹² Para o tradicionalista Gilberto Freyre, o patriarcalismo se exerce a partir da dominação masculina. Utilizando sua sexualidade como recurso, o homem faz de sua virilidade uma tática para aumentar sua população escrava, bem como sua dominação dentro do âmbito familiar e social. Ver em: *A família colonial e a construção do Brasil: vida doméstica e identidade nacional* em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte.

¹³ Há uma grande discussão na historiografia atual acerca das relações sociais estabelecidas entre sujeitos de uma mesma estratificação, ou de estratos sociais diferentes. Considero, neste estudo, relações de parentela aquelas estabelecidas horizontalmente, ou seja, entre indivíduos da mesma camada social; por outro lado, relações de clientela são aquelas estabelecidas entre sujeitos de estratos sociais diferentes, geralmente de baixo para cima, que, em grande medida era utilizada como

Apesar dessa característica de reforçar os laços parentais, o compadrio nem sempre era esquematizado de forma com que os envolvidos pertencessem a mesma categoria social. As duas tabelas anteriores comprovam que os cativos adultos eram em sua maioria batizados por agentes que também pertenciam as senzalas. Isso endossa a afirmação que de certa forma, a hierarquização social era refletida nos trâmites do primeiro sacramento, pois se obtinha no fenômeno, o costume de igualar os status das madrinhas e dos padrinhos.

Um exemplo disso pode ser observado no batizado da escrava adulta Tereza, que ocorreu no dia 13 de fevereiro de 1735. Realizado pelo Vigário Simão Pacheco, a batizanda pertencia a livre Francisca de Almeida, e teve como padrinho o também escravo Garcia, que pertencia a senhora de condição livre, Joana Gonçalves, e como madrinha, Rosa, cativa do Capitão Antônio de Souza de status de livre. Nesse ato, observamos o que já foi mencionado nesse estudo, sobre o aspecto de autonomia dos escravos adultos para adquirir laços espirituais com cativos além de seus plantéis¹⁴.

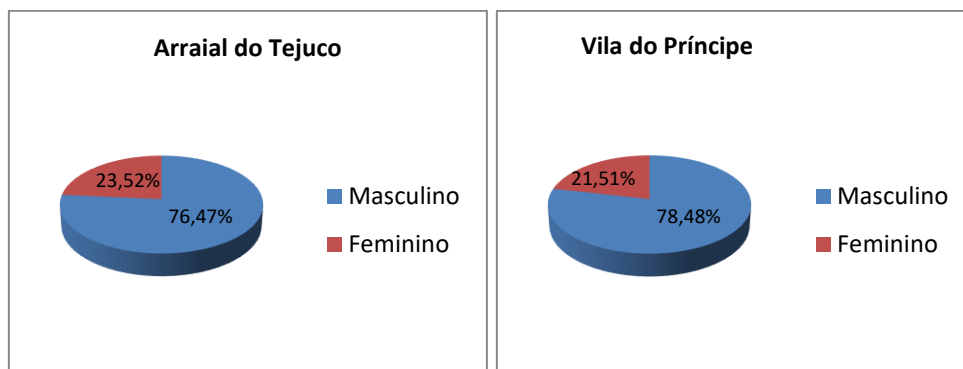
Mas não significa que essa menção não possa ser refutada. Nós vemos a oportunidade de oferecer outra via de interpretação, proporcionando outra ótica de entendimento do que poderia significar um ato de compadrio. Não cabe somente postular ao que o revisionismo da temática propõe, é preciso se policiar em qualquer âmbito historiográfico a fim de evitar negacionismos. Estamos tratando de um sistema escravista, e como pesquisadores da área, não seria pertinente isentar o período da escravidão de ações virulentas. O regime permitia a opressão dos cativos. A lógica do apadrinhamento é defendida por alguns estudiosos como um modo de exercer essa opressão.

Adentrando intencionalmente ao mundo dos batizados adultos, Stuart Chwartb elenca que o sexo pode ser algo primordial na escolha dos padrinhos. Nesse momento, é de total importância saber os números de homens e mulheres cativas que compunham os batizados.

Gráfico 02: Sexo dos batizados adultos:

meio de adquirir ganhos. Um exemplo interessante é de um sujeito de camada inferior estabelecer um vínculo de dívidas com alguém de prestígio. O fato de simplesmente dever alguém com posição superior também significa uma estratégia de ascensão. No meio social o sujeito é relacionado como detentor de relações dignas de clientela. Ver: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Batismos, casamentos e formação de redes: os homens de negócios cariocas nas fontes paroquiais setecentistas. In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (Orgs). *Arquivos paroquiais e história social na América lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 187-208. Ver também: BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: Família e sociedade (São João Del Rey- séculos XVII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

¹⁴ Não se pode excluir mais uma vez também a aproximação dos proprietários dos cativos envolvidos no fenômeno da pia batismal. Poderiam estar tão interessados quanto os próprios escravizados de estreitarem laços sociais.



Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina-MG

Nos dois espaços aqui destacados, percebemos que o número de escravos adultos do sexo masculino prevalece. No Tejuco corresponde a 76,47%, enquanto o número de mulheres se perfaz em 23,52%. A Vila do Príncipe representa quase igualmente ao arraial tejucano. Os cativos correspondem a 78,48% e as escravas a 21,51%. Podemos apontar, no entanto, que o número de homens no cativeiro, pelo menos nesse primeiro momento, é maior significativamente ao de mulheres. Na busca por um entendimento ainda mais formulado dessa estratificação entre os sexos, é de extrema importância a inquirição de como o compadrio se estabelecia em cada um dos gêneros, inseridos em suas respectivas localidades.

Tabela 04: Condição social dos padrinhos dos batizados adultos do sexo masculino

Localidade	Livres		Forros		Escravos		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Arraial do Tejuco	06	15,38	01	2,57	31	79,48	39	100
Vila do Príncipe	49	18,91	07	2,70	202	77,99	259	100

Fonte: Arquivo eclesiástico da arquidiocese de Diamantina-MG.

Na tabela acima percebemos que os escravos adultos escolhiam em sua maioria, padrinhos do mesmo estrato social. Isso ocorre tanto no Arraial do Tejuco quanto na Vila do Príncipe. No manuseio dos registros, algo interessante para ressaltar, é que os escravos adultos que tiveram como padrinhos os sujeitos livres, são pertencentes a donos que compactuam com o mesmo status dos pais espirituais. Nenhuma ficha demonstra que esses senhores tiveram escravos sendo apadrinhados por agentes de camada social inferior da qual eles pertenciam.

Ainda sobre os batizados homens, os que estabeleceram vínculos de compadrio com escravos, são pertencentes a personagens descritos nos documentos como forros. Isto significa que em hipótese, um senhor poderia de certa forma influenciar os estabelecimentos de alianças de seus escravos, conforme seus laços de sociabilidades em meio aos âmbitos em que viviam. Há também aqueles que vez ou outra poderiam não se preocupar em estender suas relações, mas fortalecer sua figura como senhor de escravos. Um exemplo disso é o preto forro João Carvalho, que ao adquirir um escravo adulto vindo da Costa da Mina, ofereceu seu primeiro nome para o cativo, que foi batizado no dia 1 de janeiro de 1736 por Antônio e Antônia, ambos escravos do dito senhor alforriado. O fenômeno do compadrio nesse exemplo foi estabelecido por figuras escravas pertencentes ao mesmo plantel.

Tabela 05: Condição social dos padrinhos dos batizadas adultas

Localidade	Livres		Forros		Escravos		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Arraial do Tejuco	08	66,66	0	0	03	25	12	100
Vila do Príncipe	29	40,84	05	7,04	36	50,70	71	100

Fonte: Arquivo eclesiástico da arquidiocese de Diamantina-MG.

O cenário de análise muda visivelmente quando refere-se das batizadas adultos do sexo feminino. As mulheres africanas tinham no Arraial do Tejuco mais padrinhos de condição jurídica superior as delas. De 100%, 66,66% foram apadrinhadas por homens livres e 25% por cativos, não constando nenhuma mulher sendo batizada por um padrinho forro. Na Vila do Príncipe temos um quadro quase semelhante. As recém-chegadas aos cativeiros brasileiros tiveram seus padrinhos divididos nas três camadas sociais. 40,84% foram batizadas por agentes livres e 50,70% por escravos. No espaço da Vila do Príncipe, houve 7,04% que foram aquelas batizadas por homens forros. Ainda sobre o território que corresponde ao município do Serro-MG atualmente, constatamos nos registros que todas as batizadas que tiveram padrinhos livres pertenciam a sujeitas forras. Comparando esses dados com os dos homens cativos submetidos a pia batismal, podemos insinuar que as mulheres libertas angariavam padrinhos de camada jurídica superior às delas. Este fenômeno não é notado quando um homem cativo pertencia a um forro, pois a aliança se estabelecia sempre para baixo.

Esse artefato histórico complementa a ideia de que as mulheres forras tinham mais capacidade de estabelecer relações sociais devido aos espaços que elas ocupavam após garantir a liberdade. A maioria delas inserida no comércio, estabelecia contatos com agentes de diferentes camadas jurídicas, se tornando então ótimas opções para um homem livre aceitar ser padrinho de uma cativa pertencente a uma forra. Essas libertas inseridas no ramo dos negócios quebravam os paradigmas a qual estavam destinadas após a saída do cativeiro. O imaginário social praticamente as conduziam para atividades subalternas, e os espaços urbanos foram os que mais beneficiaram essas mulheres forras na tentativa de contornar esses estigmas e se estabilizarem num posicionamento mais vantajoso na hierarquia de Antigo Regime.

“tudo indica que mesmo consorciando atividades como prostituição, prestação de serviços domésticos, costura, preparação de alimentos, etc., foi no comércio que os alforriados, principalmente as mulheres, conseguiram melhores chances de enriquecimento.” (FARIA, 2001).

Feitas as estratificações dos batizados adultos, e para nível de comparação, é também importante incrementar os números de crianças escravas, bem como procurar desvendar com quais atores sociais elas obtinham mais laços de compadrio. Abaixo, segue a tabela que traz os números que vão nos possibilitar o debate.

Tabela 06: Condição social dos padrinhos das crianças escravas

Localidade	Livres		Forros		Escravos		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Arraial do Tejuco	168	75,33	19	8,52	36	16,14	223	100
Vila do Príncipe	221	81,55	12	4,41	39	14,33	272	100

Fonte: Arquivo eclesiástico da arquidiocese de Diamantina-MG.

Com intuito de estabelecer alianças para cima, trago na tabela 04 um grande número de padrinhos livres, se comparados as outras condições sociais. Em ambas localidades, os padrinhos em situações jurídicas mais privilegiadas é a preferência para o estabelecimento do apadrinhamento. Atentemos que no Arraial do Tejuco, mesmo ocorrendo a soma dos padrinhos forros com os escravos, o número de padrinhos livres ainda é mais de 75% do total. Na Vila do Príncipe, o fenômeno estabelecido com sujeitos livres corresponde a 81,55% do total de registros de batismos referentes às crianças escravas. Os padrinhos forros são os menos chamados para o apadrinhamento. 8,52% no Tejuco e apenas 4,41% na Vila do Príncipe.

Certamente, o intuito das mães desses cativos era conseguir angariar, de médio a longo prazo, algum benefício, não só para o seu filho, mas para ambos. Afinal, como já mencionado, o compadrio envolvia também os pais dos batizados, que se permeavam em laços espirituais com seus compadres.

Um exemplo da vantagem de se ter um padrinho livre é a oportunidade da alforria, que poderia ser estabelecida diante da pia batismal, como é o caso da criança Inácia, que foi batizada na Capela de Santo Antônio do Tejuco, no dia 03 de agosto de 1733. Filha de um casal de escravos do mesmo plantel, (Inácia e Bernardo), pertencia ao livre Manuel Ribeiro Afonso, e obteve a liberdade como seus padrinhos, os também livres Vicente Pereira de Castro e Ângela Maria de Jesus. O Vigário Simão Pacheco, responsável pela cerimônia, descreveu ao final do registro que o dono declarava a batizanda como forra, por ter recebido do padrinho a quantia de três oitavas.

Ainda sobre o contexto da alforria, é importante entendermos que o sujeito livre que se envolvia no sacramento do batismo, por mais que não proporcionasse de fato a liberdade, poderia significar a visão e a idealização de uma futura posição social. As famosas alforrias condicionadas¹⁵ são avultosos exemplos. Ponderando esse raciocínio diante das táticas de liberdade, retomemos a discussão dos conflitos existentes dentro das comunidades escravas, e das estratificações que o estado jurídico detinha em sua estrutura. Se existiam várias formas de ser cativo, existiriam também várias maneiras de ser um alforriado nessa sociedade hierarquizada. Sem dúvidas a alforria nunca foi um fenômeno executado solitariamente. Era necessário o auxílio de atores adjacentes à liberdade para que de fato ela fosse alcançada.

Mesmo em condições em que a alforria deveria ser algo comprado, e não ganhado, os laços de solidariedade eram de fundamental importância. As relações de vizinhança, de amizade e compadrio, significavam preceitos auxiliares quando havia uma quantidade estipulada a ser paga pela liberdade. O “ser alforriado” detinha distintas características em virtude de seu recorte espacial.

A diversidade do Brasil contribuiu em muito para as diferenças existentes em diversas camadas da sociedade. Cada localidade detinha características peculiares, excepcionais, que nos mostram em muitos aspectos os modos de relações dos espaços geográficos. O alforriado da Bahia diferenciava-se

¹⁵ As alforrias condicionadas se referem à um tratado estipulado entre o senhor e seu escravo. Nem sempre eram registradas, mas quando sim, continham os termos combinados para que o escravo alcançasse sua liberdade. Continham nesse caso a cobrança do cumprimento das condições impostas. Ver em: TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Entre a escravidão e a liberdade: as alforrias em Mariana-MG no século XIX (1840-1888)*. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 2001.

ao liberto de São Paulo e ao do Rio de Janeiro. As circunstâncias em que o cativo conseguia sua liberdade também colaboravam com essas diferenças. Ainda que o alforriado significasse um ser intermediário da vida de escravo e livre, antes de conquistar tal estado jurídico, existia a fase passageira da liberdade. O indivíduo poderia de certa forma saber que poderia conquistá-la e desse modo já não se considerava como um simples escravo. O fato de estar à espera da alforria significava que tanto a sociedade quanto o Estado, estavam prestes a reconhecer e o legitimar como pessoa. Sendo assim, não podemos menosprezar os números de padrinhos escravos que ultrapassavam os pais espirituais de condição forra. (MATTOSONO, p. 223)

Mesmo diante de todo debate em torno das intenções de ascensão e alianças para cima, esperaríamos talvez que os forros estariam logo atrás dos números de padrinhos livres. Arraial do Tejuco e Vila do Príncipe acionavam os padrinhos escravos em segundo lugar, e isso não menosprezava o desejo de mobilidade social. Um escravizado, mesmo com alforria condicionada, que poderia ser o caso do padrinho escolhido, tratava-se de um indivíduo diferenciado dentro do cativo. Era talvez mais protegido, poderia usufruir de privilégios e executar seus ofícios de maneira eficaz. Caso contrário, nem sequer ganharia essa liberdade projetada. Mattoso nomeia essa transição social de “statusliber”, e descreve como essa passagem se configurava dentro da hierarquização do período.

“O statusliber brasileiro era semelhante ao menor emancipado. Diante dos tribunais não era julgado como escravo, não podia ser vendido, alienado ou hipotecado. Pessoa, a parte inteira, não podia ser novamente escravizado, pois era protegido pela lei que no, entanto, era burlada pelos senhores. Em caso de delito, o statusliber respondia pessoal e diretamente às acusações. Seus filhos nasciam livres. Seu trabalho não era mais considerado escravo.” (MATTOSONO, p. 231).

É válido destacar que o statusliber não era algo concreto. Existiam várias acepções que poderiam “dificultar” a conquista da futura jurisdição. As cartas de alforrias condicionais descreviam, muitas das vezes, que a liberdade só viria depois da morte do senhor. Isso de fato era uma condição que alimentava uma liberdade antecipadamente ilusória perante o cativo. Dessa forma, o statusliber alimentava no escravizado o tão almejado desejo da liberdade que se mostrava possível, e ao mesmo tempo contribuía para que o senhor obtivesse no cativo, um escravizado leal e bom executor de serviços. O “alforriado ilusório” ao que vou chamar, certamente estava no topo dentro da comunidade escrava, mas era no mesmo nível controlado pelo seu senhor.

Em suma, o estabelecimento do compadrio com padrinhos livres significa também estratégias dos escravos para o desenrolar dentro do próprio cativo. Se a opção por padrinhos escravos simbolizava algum tipo de estratégia dentro da própria comunidade cativa, o cruzamento de sociabilidades com livres poderia de várias formas aliviar as tensões nas senzalas¹⁶.

[...] Há evidências de que os escravos usaram o compadrio para garantir um possível aliado ou protetor, uma teoria que está de acordo com o próprio significado desses laços. Nas áreas de cana-de-açúcar, era comum que escravos fugitivos, fossem para um engenho vizinho e procurassem a mediação de um “padrinho”, que devolvia o escravo ao senhor pedindo que nenhuma punição fosse dada ou que a situação causadora da fuga fosse melhorada. A existência de um padrinho livre residindo na vizinhança representava vantagens para os escravos, vantagens de maior peso que aquelas propiciadas por amizades íntimas ou por laços de família, que levariam à escolha de outros escravos (GUDEMAN; SCHWARTZ, p. 47).

Isso significa que muitas vezes os escravos recorriam aos seus padrinhos livres com intuito de abrandar seus castigos no cativo. Esses padrinhos ou compadres eram os intercessores das relações senhor/escravo, e mantinham o diálogo, acarretando nas amenizações dos conflitos. Dado o número de padrinhos, veremos a seguir o viés quantitativo de madrinhas das crianças escravas que temos no banco de dados.

Tabela 07: Condição social das madrinhas das crianças escravas

Localidade	Livres		Forras		Escravas		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Arraial do Tejuco	101	49,50	53	25,98	50	24,50	204	100
Vila do Príncipe	131	48,88	67	25	70	26,11	268	100

Fonte: Arquivo eclesiástico da arquidiocese de Diamantina-MG.

Nessa tabela observamos como o número de madrinhas forras e escravas condiz quase no mesmo nível. Fator presente nos dois recortes espaciais da Comarca. Interessante levar em conta que do total

¹⁶ No dicionário colonial de Vainfas, o termo *Senzala* é descrito como originário da língua banto, que faz parte de um tronco linguístico de vários idiomas da África centro-ocidental. Nesse aspecto, a definição é percorrida através das menções de distância que esses espaços detinham com as famosas “*Casas grandes*”. Na ótica colonial brasileira, as proximidades dessas moradas proporcionaram as interações culturais, onde os senhores se “africanizavam” e os escravizados se “aportuguesavam”. Ver em: VAINFAS, Ronaldo (org). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

de registros analisados para essa pesquisa (1235), 9,79% continha ausência de madrinha. Ou seja, mesmo as madrinhas não sendo acionadas em alguns batismos, focalizamos que dentre as condições jurídicas subalternizadas (forras e escravas), elas superaram o número de padrinhos das mesmas condições sociais.

Isso pode ser explicado pelo fato da mulher escrava ou forra, durante o período vigente, pudesse proporcionar certo amparo na criação para os batizados, além de deter possibilidades de ascensão maiores em contraponto aos homens escravizados e libertos.

As mães espirituais¹⁷ de status jurídico de escravas eram mais incorporadas no compadrio do que os homens do mesmo estrato social. Isso é reforçado pelo fato delas também serem consideradas detentoras de relações sociais mais expandidas, no qual estreitava o universo livre com o cativo. Dentro das casas, onde executavam seus afazeres domésticos, a sua proximidade com os senhores era algo mais suscetível. Evidência vantajosa para pequenas regalias que essas mulheres poderiam proporcionar para seus afilhados.

O próprio concubinato¹⁸, apesar de não ser reconhecido pela igreja, era um fator de ascensão para essas mulheres. Um exemplo clássico de aquisição de prestígio perante as também chamadas mancebias é de Francisca da Silva Oliveira, alforriada que teve relações com o contratador de Diamantes João Fernandes¹⁹. As condições matrimoniais, segundo a historiografia são tidas como algo importante na busca por consolidação de estabilidade econômica.

¹⁷Para melhor compreender o papel das mães espirituais, Rafaela Domingos Lagos, suscita um estudo relevante, no que se refere a escolha por madrinhas com nomes católicos, tidas como as “santas protetoras”. A pesquisadora utiliza do recorte geográfico da província do Espírito Santo. Ver em: LAGOS, Rafaela Lagos. *Madrinha ou protetora? A face religiosa do batismo de escravos em Vitória (ES) 1831-1871*. Texto apresentado no 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba (UFPR), de 13 a 16 de maio de 2015. Anais completos do evento disponíveis em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>

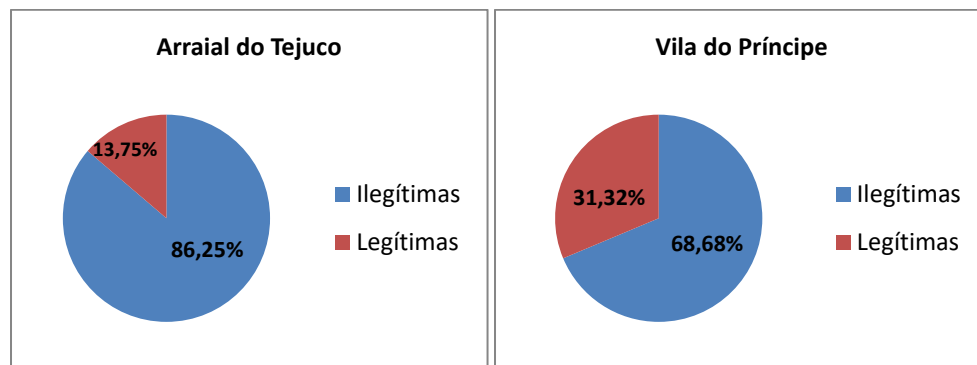
¹⁸ O Concubinato era um tipo de relação muito praticada no Brasil Colonial. Considerado pela igreja como infâmia, era caracterizado como pecado grave, detinha penas rígidas para os envolvidos. Há estudos que mencionam as visitas eclesásticas que tinham as pretensões de barrar a continuidade da mancebia. Ver em: COELHO, Ana Lúcia Santos. *Infâmia, escândalo e pecado: relações de concubinato no Brasil Colônia* - Revista Ágora. Vitória- ES nº 22 .2015. p. 249-257 • ISSN: 1980-0096.

¹⁹ João Fernandes de Oliveira, o contratador de diamantes, era tido como homem de negócios e considerado um “bom partido”. Após sua chegada no Arraial do Tejuco, comprou de Manuel Pires Sardinha a escrava parda Chica. Em pouco tempo, estabeleceram relações de concubinato. A relação nunca foi oficializada pelo matrimônio, e os filhos frutos da união não foram registrados pelo então contratador que, apesar disso, deixou herança para suas proles. Para saber mais sobre a história do casal, ver em: FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da silva e o contratador dos diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Júnia Furtado defende que o casamento²⁰ era algo que não necessariamente se conduzia sobre o sentimento do amor. Os afetos não eram cruciais para consolidação do matrimônio, que nesse caso tinha intenção de estabelecer alianças que pudessem promover significativa ascensão social e econômica. Essa prática, portanto, é assimilada como "casamento da razão". Segundo a mesma autora, as paixões se desenrolavam em outros espaços. Fato que proporcionou a articulação de diversos tipos de arranjos familiares. Relações silenciosas como o concubinato são meros exemplos de afinidades sentimentais entre os envolvidos.

Frente a essa história de ilegitimidade que ocorreu entre dois personagens de condições jurídicas diferentes, outro aspecto que iremos explorar é o universo das crianças que não eram reconhecidas pela figura paterna perante o ato do batismo. Se para a busca de ascensão social eram necessárias inúmeras estratégias, das quais dificilmente eram alcançadas, imaginemos o cenário para indivíduos não considerados legítimos perante aos olhos da Igreja? Retomemos a ideia de uma perspectiva intrinsecamente dogmática, para que possamos debater sobre os “filhos das condutas inapropriadas”. Após a exposição do gráfico abaixo, nos debruçemos nessa premissa.

Gráfico 03: Universo de crianças legítimas e ilegítimas



Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina

É interessante notarmos que dentre as crianças batizadas, grande parte possui pais incógnitos, isto é, são consideradas ilegítimas. Na Vila do Príncipe, cerca de 68,68% dos batizados se referem a

²⁰ Nem sempre o casamento significaria aumento da riqueza. Nos estudos de Regina Cristina, pode captar um importante exemplo da forra Mariana da Silva, que declara em testamento que seu matrimônio não trouxera nenhum ganho financeiro, pois não contribuiu em nada o aumento de pecúlio. Ver em: ALVES, Regina Cristina. "Parentelas de Forros: A constituição familiar entre os alforriados - Mariana (1727- 1838)". Anais do I Encontro de Pesquisa em História da UFMG – EPHIS | Belo Horizonte, 23 a 25 de maio de 2012.

crianças não reconhecidas pelos pais, enquanto apenas 31,32% do número de batizados tiveram seus pais registrados. A demarcação Diamantina contém um cenário em que a ilegitimidade é mais ampla. 86,25% são crianças que obtiveram somente o registro de suas mães, enquanto o restante de 13,75% pertencia à prole fruto de relações reconhecidas pela igreja.

Viabilizamos nesse ponto a importância de deixar claro que o número de filhos ilegítimos não corresponde ao número de famílias existentes nessas localidades. São duas vias de debate que merecem atenção. As famílias muitas das vezes eram estruturadas sem o reconhecimento sacramental da igreja, e isso nos permite corroborar com fatores já mencionados na historiografia. O âmbito colonial era um espaço em que a prática do concubinato foi bastante executada perante os agentes sociais.

“O filho legítimo é aquele concebido em um casamento legal entre os pais. Os filhos ilegítimos, por outro lado, podem ser naturais – filhos de pais solteiros e sem impedimento para a realização do casamento; espúrios – filhos de pais com algum impedimento para a realização do matrimônio; sacrilégios – filhos de relações carnavais entre um leigo e um eclesiástico; adúlteros – filhos de um relacionamento em que um dos pais era casado e incestuoso, ou seja, fruto de uniões carnavais entre parentes ligados por consanguinidade e/ou afinidade até o 4º grau. Dentro destas divisões diferenciavam-se, portanto, o direito à herança entre os filhos na qual alguns poderiam partilhá-la com os chamados filhos legítimos e outros não.”²¹ (LOPES, p. 76).

A explicação pelo grande número de crianças provenientes de relações amancebadas pode ser em hipótese explicada pelos trâmites de se concluir o matrimônio. Para Luciano Figueredo²², tratava-se de uma prática que necessitava investimento de capital, que envolvia burocracias eclesiásticas²³. Para esses feitos, era preciso investigar a vida social e cristã dos sujeitos dispostos a se casarem. Era analisada toda uma documentação a fim de verificar se existia algum empecilho que poderia provocar o impedimento da realização do matrimônio.

Ser devidamente batizado diante dos preceitos da igreja católica e não conter nenhum tipo de relações ilícitas aos olhos dogmáticos eram fatores primordiais a serem provados. A locomoção constante dentro da colônia, sobretudo em nosso recorte espacial devido à descoberta das pedras preciosas,

²¹ Ordenações Filipinas - Leis do Reino de Portugal. Livro IV - in: LOPES, Eliane Cristina. O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume, FAPESP, 1998. 2 ed. 2001.p. 76.

²² Importante historiador que pesquisa sobre os âmbitos das ilegitimidades e os diversos arranjos familiares no século XVIII. Ver em: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: Vida Familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Editora Hucitec, 1997.

²³ Vainfas refuta Figueiredo sobre os obstáculos financeiros e burocráticos para se alcançar o matrimônio. Existia uma dinâmica entre os costumes e as tradições. Ver em VAINFAS, Ronaldo. *Tropico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

fazia com que essas análises fossem consideradas difíceis. Esses papéis poderiam ser encontrados somente em outras freguesias, principalmente quando se tratava de cativos, que nem sempre permaneciam em sua região de origem, devido ao fenômeno da compra e venda. De modo geral, a implicação do financeiro juntamente com o burocrático, eram fatores que inviabilizaram muitos matrimônios, e isso resulta no grande número de crianças ilegítimas nas duas localidades analisadas.

Postuladas tais ideias, podemos questionar quais seriam as barreiras que possivelmente um indivíduo ilegítimo enfrentaria para conseguir futura mobilidade social. Como a conduta religiosa era importante no convívio social, nos lançamos diante da classificação das condições jurídicas das crianças ilegítimas, a fim de procurar incrementar nossa argumentação.

Tabela 08: Condição social das crianças ilegítimas

Localidade	Livres		Forras		Escravas		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Arraial do Tejuco	67	20,93	36	11,25	217	67,81	320	100
Vila do Príncipe	55	16,71	24	7,29	250	75,98	329	100

Fonte: Arquivo eclesiástico da arquidiocese de Diamantina-MG.

Ao analisar a tabela percebemos um fenômeno curioso. Após toda uma discussão a respeito dos entraves do matrimônio, partindo, sobretudo da ótica econômica que o sacramento significava, esperávamos que as crianças ilegítimas de status jurídico de livres compusessem o menor número. Isso reforçado pelo fato de serem detentoras de status privilegiado perante as demais. Nos registros do Arraial do Tejuco, consta que 20,93% são destinados a elas, enquanto a categoria de crianças forras representa apenas 11,25% do total. As proles escravas ilegítimas estão em maior quantidade, diagnosticadas por 67,81%. No atual Serro, o cenário se repete. Lidamos com o número de ilegítimos forros em menor número, coletados 7,29% do total de fichas. Em segundo lugar, constatamos a incidência de crianças livres, que caracterizam 16,71%, e em número superior a detenção de 75,98% dos batismos de crianças escravas não reconhecidas pela figura paterna. Percebemos nessa estratificação que a ilegitimidade era corriqueira em todos da hierarquização social, não se restringindo somente nas camadas populares de forros e escravos. Livres também usavam da tática do concubinato e da ilegalidade²⁴ para constituir família e concretizar vínculos físicos.

²⁴ O conceito de ilegalidade está se referindo às práticas de concubinato, bigamia e adultério, fenômenos nos quais as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* postulava como ilegais. Essas constituições tidas como legislação eclesiástica, delimitavam normas da igreja que interferiam diretamente nas relações sociais. Ver em: *CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS*

Dessa forma, se prestarmos atenção nas crianças forras ilegítimas, nos pautamos no consenso historiográfico de que as alforrias em pia batismal, quando concebidas pelo senhor, lançavam a hipótese de que esse agente teria grandes chances de ser pai biológico da criança, e de uma forma seja sentimental ou não, estipulava a alforria para seus filhos. Uma maneira de compensar o não reconhecimento paternal.

No Arraial do Tejuco temos um caso pertinente de ser descrito. No dia 14 de junho de 1736, a criança de nome Antonio foi batizada. Filha de Josefa, solteira e escrava de Antonio Correa Lobo de status jurídico de livre. O pai aparece como incógnito, mas logo em seguida tem-se registrado o dono da mãe como padrinho, juntamente com outro pai espiritual, o livre Belquior Gonçalves. O batismo não contou com a figura da madrinha, e ao seu final a menção da alforria em pia batismal proporcionada pelo senhor e padrinho de mesmo nome do batizando. Para um melhor entendimento dessas relações, impossível descartar a necessidade de cruzar outras fontes a esse estudo, como os testamentos. Assim teríamos mais chances de confirmar ou não a paternidade do senhor com o recém alforriado, bem como saber possivelmente qual era o nível de relação que Antonio Correa Lobo compartilhava com sua escrava Josefa. Ao analisar o testamento de Antonio Correa Lobo, poderia ser verificado a distribuição dos seus bens para seus respectivos herdeiros, observando se seu afilhado foi reconhecido como um deles no ato do registro. Perfilhar um ilegítimo, isto é, reconhecer sua paternidade no leito de morte, significaria a ascensão social perante o meio social para o filho natural.

O caso acima pondera outro ponto que merece atenção. Além do suposto pai proporcionar o apadrinhamento e alforria para seu filho, ele estabelece laços de compadrio com outro agente. Exerce o papel de pai espiritual, já que a amancebia não permitia reconhecer a prole, e instantaneamente estreita suas relações com o sujeito que aceitou ser padrinho do ex-cativo.

No decorrer da análise do banco de dados não diagnostiquei nenhum outro caso semelhante, mas de forma geral, quando tratamos de crianças alforriadas em pia batismal, sobretudo de condição ilegítima, trata-se de liberdades concedidas pelos senhores. Existiam as alforrias compradas pelos padrinhos, como já mencionado, mas trata-se de exemplos raros.

DO ARCEBISPADO DA BAHIA: Educação, Lei, Ordem e Justiça no Brasil Colonial. CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB.

Continuando o manuseio das fontes, achamos válido elencar outro exemplo que muito nos chamou a atenção. A Vila do Príncipe, no dia 4 de junho de 1735, foi palco do batizado de Ana, filha de Francisca Batista, que era escrava do Capitão Manoel das Fontes. O apadrinhamento ficou por conta de João Barbosa de Sá e Rosália Teixeira Magalhães, ambos livres. Durante o momento do registro, o Capitão Manoel reconheceu a dita criança como filha, e mesmo confirmado a paternidade, angariando o status de legítima para sua filha, ainda a manteve no cativo. Certamente, diante de todo nosso aparato discursivo e debate em torno das variadas possibilidades de relações, caberia nesse momento relacionar esse caso a outros já citados. O paternalismo, como uma dessas hipóteses por exemplo. Manter a filha no cativo seria uma forma de obter um maior controle sobre sua vida, proporcionando proteção ao seu convívio social. Mas a questão inusitada do fenômeno está justamente nos moldes como ocorreu. Tratando-se de um período encabeçado por legislações eclesiásticas, a relação imoral em torno do Capitão foi postulada, uma vez que sua escrava aparece com o estado civil de solteira.

Caberia também recorrer a outras fontes para tentar compreender os enlaces sentimentais desses personagens, mas, sobretudo desvendar que tipos de agentes detinham notoriedade para burlar as imoralidades católicas de modo visível. Até que ponto o Vigário fazia vista grossa, e “fraudava” as Ordenações Filipinas? Como suas ações afetavam diretamente nas relações sociais? De certo, são aspectos suficientes para o engajamento de futuras pesquisas.

Considerações finais

Nesse trabalho, procurei a todo o momento incrementar alguns dos aspectos já postulados na historiografia. A respeito do compadrio de escravos e forros, trouxe algumas peculiaridades que o recorte geográfico possuía, como o burlamento perante as leis eclesiásticas, encontrado no caso do senhor Manoel das Fontes, que ao reconhecer a filha escrava, deixou às claras sua possível relação de concubinato com a sua escrava Rita, mãe de sua prole.

A sociedade de ambos os espaços pesquisados se organizava conforme as estruturas intrinsecamente católicas, que eram os pilares do Antigo Regime. A sociedade escravista do Arraial do Tejuco e Vila do Príncipe dispunham de táticas de solidariedades que certamente podem ser consideradas como brechas de mobilidades em busca de prestígio.

O compadrio aqui analisado é, sobretudo, um importante elemento na busca pela compreensão desse âmbito tão pouco estudado. A partir dessa pesquisa compreendemos que as relações de apadrinhamento eram desenvolvidas e compartilhadas por diversos atores sociais. Destaco de modo quantitativo, que os indivíduos se dispersavam nas mais diversas camadas. Escravos, forros e livres, sendo crianças ou adultos, compuseram a sociedade dessas localidades da Comarca de Serro. Tais investigações até o momento nos permitem descrever, que o primeiro sacramento articulado nessas regiões, não se tratava de um fenômeno distribuído apenas entre os iguais.

De fato, os pais dos batizados, ou as mães, quando era o caso, procuravam indivíduos em camadas superiores as suas, idealizando a ascensão. Os padrinhos em camada superior, que aceitavam se tornar pais espirituais de um agente subalterno a sua posição, também idealizavam benefícios ao seu modo. Seja intencionando a ampliação de seus laços, ou até mesmo legitimando seu poder e prestígio.

Em se tratando dos casos de cativos adultos, se percebe as diferenças existentes entre os dois locais. No universo do batismo, os escravos adultos significavam mais de 40% dos praticados na Vila do Príncipe, o Arraial do Tejuco era o cenário em que os mesmos se enquadravam em apenas 12%. Pode-se compreender com isso, que apesar de próximas, ambas as partes espaciais continham diferenças. Na mesma via de discutir o cativo adulto, constatamos que nem sempre o apadrinhamento era feito de forma instantânea. Como o já citado exemplo da cativa Rosária, que apesar de ser apadrinhada pelo seu dono Domingos de Coelho, angariou uma escrava de um plantel distinto ao seu para ser sua mãe espiritual. Isso corrobora com a hipótese de que tratamos de campos em que os escravizados dispunham de certa autonomia de locomoção. Resultante dessa mobilidade, estabeleciam contatos e firmavam laços de reciprocidades.

Outro fator que muito me chamou atenção durante a pesquisa, incluindo o manuseio das fontes, até a leitura da bibliografia, foram as descrições referentes aos padrinhos forros que eram quase escassos. De certo, postulo que se tratava de uma região onde a mineração e a busca pela riqueza impediam que agentes do sexo masculino conquistassem alforrias. O contexto necessitava de sua mão de obra, e senhores buscavam cada vez mais cativos para compor as lavras diamantíferas. Mas o fato indispensável nessa busca de interpretação é justamente compreender o êxito da liberdade alcançada. Quais manobras e articulações eram necessárias para a conquista da liberdade por esses agentes? Por se tratar de uma aquisição “árdua” para essa categoria, não seria dinâmico pensar que aqueles que conseguiriam a mudança de status jurídico deviam ser mais acionados para o apadrinhamento? Certamente são

personagens que usufruíam de estratégias bem-sucedidas. Jus a isso, sabe-se que o cruzamento de fontes é indispensável para essa compreensão. Dessa maneira podemos identificar através de testamentos, as conquistas aquisitivas desses indivíduos, e elaborar novas hipóteses a respeito.

As crianças registradas com pais incógnitos e tidas como ilegítimas nos registros são outro conjunto que hipertrofia os fatores deixados por nossas observações. Identificamos que a sociedade tejuicana e da Vila do Príncipe absorvia as legislações eclesiásticas, no intuito de manejarem a vida social. As imposições dogmáticas, apesar de serem vigorosas, não eram seguidas a “ferro e fogo”, e a todo o momento foram burladas.

Tratavam-se, portanto, de sociedades que tinham suas próprias táticas de mobilidade que dinamizavam o convívio coletivo. Ou seja, os indivíduos que pertenciam a elas, usavam o que estava disponível, ao seu alcance, para se movimentarem no interior da pirâmide social. O compadrio sem dúvidas é tido como um dos métodos mais acessíveis. E de fato, esse estudo aqui postulado soma aos diversos outros já trazidos à tona. O batismo, por mais que proporcionasse aos envolvidos a ampliação do parentesco espiritual, não rompia com a estrutura da escravidão.

Concluo nesse instante, dizendo que minha principal fonte, sendo os registros de batismos depositados no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina-MG, está armazenada junto a outros documentos que nos permitem endossar esse estudo. Na Mitra Arquidiocesana, encontram-se papéis que complementam essa pesquisa, como inventários *post-mortem*, testamentos, óbitos, registros matrimoniais e diversos outros. Um importante acervo que servi de amparo para ampliação das investigações desse cenário pouco estudado da América Portuguesa. Há muito que se descobrir para realidade da Comarca de Serro.

Referências Bibliográficas

ALVES, Débora Cristina. Alianças familiares: estratégias de uma elite de Antigo Regime (Guarapiranga-1715 a 1790). 2013. 150f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

ARTEZANA, Sofia Lorena Vargas. Os contratadores dos caminhos do ouro das Minas setecentistas: estratégias mercantis, relações de poder, compadrio e sociabilidade (1718- 1750). 2006. 170f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2006.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, mercês e poder local: a “nobreza da terra” na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanackbraziliense*, [S.l.], n. 2, p. 21-34, nov., 2005.

BLANCO, Márcio Munhoz. Fazer-se elite nos confins da América portuguesa: um estudo sobre as redes de compadrio do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara na freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus em Porto Alegre (1774-1798). 2009. 57f. Monografia (Graduação em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BLANCO, Márcio Munhoz. Tecendo redes, estruturando poderes: notas sobre as hierarquias sociais no Antigo Regime nos trópicos (Rio Grande de São Pedro, século XVIII). In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, X, 2010, Santa Maria. Simpósio... Rio Grande do Sul, 2010, não paginado.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Batismo e compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX. *Revista de História, Juiz de Fora*, v. 3, n. 1, p. 108-115, [2000?].

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 195-222.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João Del Rei, séculos XVIII e XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 116-146, jan./jun., 2006.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Minas patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, p. 283-330.

COSTA, Ana Paula Pereira, *Corpos de ordenanças e chefias militares Minas Colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Editora FGV, 2014.

DUCHOWNY, Aléxia Teles; COELHO, Sueli Maria; COELHO, Guilherme Henrique. Sistema de abreviaturas de documentos adamantinos setecentistas. *Revista Letras, Curitiba*, n. 90, p. 233-252, jul./dez. 2014.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling; VARGAS, Jonas Moreira. Elites regionais, guerra e compadrio: a família Ribeiro de Almeida e suas redes de relações (Rio Grande do Sul, c. 1816 – c.1844). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 389-413, jul./dez., 2014.

FERREIRA, Rodrigo de Almeida. Sociabilidade urbana: a Demarcação Diamantina nas Minas setecentistas. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXII, 2003, João Pessoa. Simpósio... João Pessoa, 2003, p. 1-6.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: Vida Familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Editora Hucitec, 1997.

FLORENTINO, Manolo. A paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850/ Manolo Florentino e José Roberto Goés – São Paulo: Editora Unesp, 2017.

FONTES, Breno Augusto Souto Maior; STELZIG, Sabina. Sobre trajetórias de sociabilidade: a ideia de relé social enquanto mecanismo criador de novas redes sociais. [S.l.], [s.n.], [201?], p. 1-21.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago (org.). A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (Orgs.). Arquivos paroquiais e história social na América lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

FURTADO, Júnia Ferreira. O labirinto da fortuna: ou os revezes na trajetórias de um contratador de diamantes. In: ANPUH, XX, 1999, Florianópolis. Simpósio... Florianópolis, 1999, p. 309-320.

FURTADO, Júnia Ferreira. Chica da Silva e o contratador dos diamantes: o outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

FURTADO, Júnia Ferreira. O livro da capa verde: o Regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da real extração. São Paulo: Annablume, 2008.

FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce, quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX. São Paulo: Annablume, 2006, p. 223-250.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (Org.). A escravidão e a invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 33- 59.

GUEDES, Roberto. Autonomia escrava e (des) governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. In *Tráfico, cativo e liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 229-283.

HAMEISTER, Martha Daisson. Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763). 477f. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

HAMEISTER, Martha Daisson. O uso dos registros batismais para o estudo de hierarquias sociais no período de vigência da escravidão. In: *ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL*, 5, 2011, Rio Grande do Sul. Simpósio... Rio Grande do Sul, 2011, p. 1-20.

HESPANHA, António Manoel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 163-188.

IZABEL-JUNIOR, Valdeci Silva. A importância histórico-social dos registros paroquiais no Brasil setecentista. *Revista Vernáculo*, Rio de Janeiro, n. 29, p. 53-80, jan./jun., 2012.

KRAUSE, Thiago. Compadrio e escravidão na Bahia seiscentista. *Afro-Ásia*, [S.l.], n. 50, p. 199-228, 2014.

KÜHN, Fábio. Um olhar sobre o tráfico negreiro para a colônia do Sacramento a partir dos registros paroquiais (1732-1777). In: *ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL*, 7, 2015, Curitiba. Simpósio... Curitiba, 2015, p. 1-12.

LARA, Silvia Hunold. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista (Org.). *Modos de governar*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 21-38.

LIBBY, Douglas Cole; FRANK, Zephyr. Voltando aos registros paroquiais de Minas colonial: etnicidade em São José do Rio das Mortes, 1780-1810. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 29, n. 58, p. 383-415, 2009.

LIBBY, Douglas Cole; BOTELHO, Tarcísio R.; ANDRADE, Cristiana Viegas de. Família e demografia em Minas Gerais, séculos XVIII, XIX e XX. *Revista brasileira de Estudos Populares*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 199-206, jan./jun., 2012.

LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MACHADO, Cacilda. *Compadrio: alianças sociais de escravos e de negros e pardos livres. A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social no Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008. cap. 6, p. 175-199.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais, 1720-1750). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 20, p. 36- 54, jan./jun., 2010.

MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (Orgs.). *Conquistadores e negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos, América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 403-434.

MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 142-162.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX*; TRADUÇÃO DE Sonia Furhmann- Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MOREIRA, Uerisleda Alencar. *Padrinhos e madrinhas: a legitimação de relações sociais*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2015, Florianópolis. Simpósio... Santa Catarina, 2015.

NACIF, Paulo Cezar Miranda. *Diante da pia batismal: as alianças de compadrio em Minas Gerais durante o período colonial. 192f.* 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. *Filhos naturais e elites nas senzalas: compadrio e hierarquias sociais em uma freguesia rural do Rio de Janeiro (1691-1721)*. *Revista 7 mares*, Rio de Janeiro, n. 4, p. 59-76, jun., 2014.

PAIVA, Eduardo França. Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2009.

PIMENTA, Ane Caroline Câmara. *Fontes paroquiais e suas possibilidades de estudo: hierarquia e sociabilidade em um livro de batismo do Arraial do Tejuco (1731-1733)* Faculdade Interdisciplinar em Humanidades- FIIH, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM, 2018 Diamantina-MG.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

PRADO-JÚNIOR, Manoel Batista do. *Entre senhores, escravos e homens livres pobres: família, liberdade e relações sociais no cotidiano da diferença (Mangaratiba, 1831-1888)*. 210f, 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLATA, Luiz Carlos. *As Minas Setecentistas*, 1. Belo Horizonte: Companhia do Tempo, 2007.

SANTOS, Diana Fernanda Vaz de Melo dos. *Sociedade corporativa: relações de reciprocidade, compadrio e parentesco*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXVIII, 2015, Florianópolis. Simpósio... Florianópolis, 2015, não paginado.

SCHWARTZ, Stuart, *Segredos internos, engenhos e escravos na sociedade colonial 1550 - 1835*. São Paulo, trad. port., Companhia das Letras, 1988.

SILVEIRA, Alessandra da Silva. *Casando em segredo: um estudo sobre os casamentos de consciência, Bispado do Rio de Janeiro, século XIX*. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, XIV, Caxambú. Simpósio... Minas Gerais, 2004, p. 1-17.

SLENES, Robert. *Na Senzala uma Flor: Esperanças na Formação da Família Escrava. Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Religiosidade e espaço urbano*. In: _____. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. cap. 4, p. 131-161.

SOUZA, Keli Carvalho Nobre de. *Tecendo redes e construindo histórias: o apadrinhamento dos escravos adultos no Distrito Diamantino entre os anos de 1744 a 1758*. 113f. 2013. Dissertação

(Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2013.

VAINFAS, Ronaldo (Org.). Dicionário do Brasil colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VALENTIM, Agnaldo; MOTTA, José Flávio. O primeiro sacramento: batismos de escravos em Iguape (1811-1850). *Revista História*, São Paulo, n. 171, p. 141-174, jul.;dez., 2014.

VASCONCELLOS, Maria Cristina de. O compadrio entre escravos numa comunidade em transformação (Mambucaba, Angra dos Reis, século XIX). *Afro-Ásia*, [S.l.], n. 28, p. 147- 178, 2002.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: [s.n.], 1853. WANDERLEY, Marcelo da Rocha. Teorias de redes sociais e os estudos sobre América hispânica colonial. [s.n.], [S.l.], p. 195-215, [200?].

ZETTEL, Roberta França Vieira. O parentesco ritual na sociedade escravista rio-pardense: freguesia Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865). In: *ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA*, X, 2010. Anais... Santa Maria: UFSM, 2010, não paginado.